



Câmara Municipal de Quartel Geral

Página: 1 de 1

DECRETO No. 18/2022 - LEI No. 1417/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 13.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0049.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00007	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		13.000,00
		<hr/>
		13.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0049.1002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00001	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		13.000,00
		<hr/>
		13.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 07 de Fevereiro de 2022

GERALDO JOSÉ DE CASTRO
Presidente

